

**PORTARIA N° 08/2026**

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- **Clélia Carvalho Luz** – Função: Professora – Matrícula nº 000612 –  
Quinquênio de Referência: 2001 - 2005 – Período: 02/03/2026 a  
02/06/2026.
- 2- **Zilda Freitas Teixeira** – Função: Professora – Matrícula nº 000554 –  
Quinquênio de Referência: 1996 – 2000 – Período: 09/02/2026 a  
09/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 24 de fevereiro de 2026.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal